

A REGENERACÃO.

Assignatura.

PAGAMENTO ADIANTADO.
Anno . . . 75000
Semestre . . . 45000

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

REDACTORES PRINCIPAES. *Dr. D. P. S. Lath.*
Barbael L. A. Crispo.

Publica-se :

As Quartas-feiras e
Sabbados.
Annuncio, a linha 40 rs.

Numero 10.

Desterro 3 de Outubro de 1868.

Anno I.

A Regeneração.

DESTERRO, 3 DE OUTUBRO DE 1868.

Quando a historia registrar em suas paginas os acontecimentos politicos do Brasil de 1868, a geracao vindoura ha de congratular-se com o destino pelo facto de ter-lhe poupado o profundo desgosto de testemunhar as tristes scenas que todos os dias se reproduzem em todos os pontos do Imperio, fataes consequencias da inopportuna ascensao do partido conservador ao poder, em detrimento do governo representativo que nos rege.

As leis organicas do paiz em qua a sua totalidade precisavam, umas de reformas, outras de simples modificacoes, e finalmente algumas de serem revogadas; mas a bandeira hasteada com o programma do septemvirato de 16 de Julho protege uma cohorte de brasileiros bastardos, sacerdotes de uma politica anacronica, cujos principios de conservacao se oppoem as grandes necessidades que palpitam no seio da sociedade em que vivamos.

A politica liberal que contrasta com a actual oppressora situacao, se contentasse no que se chama de reformas, e com ellas terminasse as indispensaveis reformas, e com ellas terminasse a grande somma de garantias dos direitos dos cidadãos, fervente anhelos do partido em cujas fileiras pleiteiam os nobres filhos da terra de Santa Cruz.

O reverso deste lisongeiro quadro tem-se desenrolado á nossa vista.

Figura em lugar de honra o modo porque se houve o governo na passada eleicao municipal, suffocando a manifestacao dos mais sagrados direitos, matando as mais legitimas aspiracoes afim de completar a seu talante o seu designado contingente de guerra, para entrar em combate com alguns, bem poucos, eleitos do povo na proxima sessao do parlamento. Ali o partido liberal, ainda que em minoria, a despeito da suprema vontade da dictadura ha de abate-la, profligando os abusos, mostrando bem claro ao paiz os tristissimos resultados da inversao que soffreu a sua grande lei fundamental.

Não menos digno de reparo é o *sans façon* com que hoje o governo decreta suspensões contra officiaes superiores da Guarda Nacional por mero interesse de partido, sem motivar o acto ou decreto, e preferindo para suas victimas os cidadãos mais prominentes da politica adversa, não lhe merecendo consideração os relevantes serviços prestados em relação á guerra contra o estrangeiro, e já reconhecidos pela municipalidade imperial.

E o que diremos das medidas do Sr. Itabary para consolidar as finanças ?

A impressão que produziu a tardia publicação do Decreto de 5 de Agosto da celebre emissão de 40:000:000\$, os clamores da imprensa contra o emprestimo interno de 30 mil contos ou mais, por meio da emissão de *bonds* ou títulos, que tão grandes males ha de deramar sobre a classe menos favorecida da sociedade, traduzem a mais energica reprobacao manifestada com vehemencia pela opiniao publica, esse grande e supremo juiz das nações cultas. E quem decreto terá de pagar o ensaio dessa emissão de títulos desconhecidos ? O povo, sobre cujos hombros cahirá, bem cedo talvez, pesada carga de novos impostos,

e que ja hoje soffre a alta dos preços de viveres, de primeira necessidade.

E nem se diga que o bello programma não vai dar-lhe seus mimosos fructos,.....

Viva, porém, um dia que o bem que é absoluto e necessario, alcançara a mais esplendida victoria, e então as abatidas phalanges dos campeões da liberdade que se distinguiram pelo heroismo e pela abnegação até o sacrificio, deixando os quartéis de inverno, onde permanecerão durante a quadra de exilismo que corre, voltarão a occupar seus postos de honra, de onde foram descommunalmente apeados, e quicá substituidos pobremente.

TRANSCRIPÇÃO.

Transcrevemos o seguinte artigo do «Diario do Povo», não creemos fazer commentarios.

As reflexões que faz o «Diario do Povo» são eloquentissimas, Eis-las :

Exm. Sr. senador Antonio Pinto Chichorro da Gama dirigiu-nos a seguinte carta.

«Tendo assignado um manifesto, em que se aconselha o partido liberal o abandono da eleição de vereadores e juizes de paz, fui, dias depois, surpreendido pelo recebimento da carta d'officio que vai adiante transcripta, na qual o Sr. chefe de policia, Frederico Augusto Xavier de Brito, —pediu-me que eu o sciencificasse dos factos, que serviram de fundamento ao manifestado, dos quaes tive conhecimento por minha manumão (por pessoas sizadas e insuspeitas).

«Julgando inadmissivel a excepção que a senhoreta respeito se fez, quando se deixou de escrever aos outros signatarios do manifesto, quer a considere favoravel, quer odiosa, e estando aliado persuadido de que não devo de sorte alguma aceitar o convite que me fez aquelle magistrado, fpara que lhe de explicações á cerca de um conselho, que na qualidade de senador do imperio, dirigi a meus concidadãos, pois que somente á nação me cumpre presta-las; tomei a resolução de não dar resposta alguma á essa carta. Se bem ou mal procedi, decida o paiz, para quem recorro, e a cujo criterio será tambem opportunamente submettido o desenvolvimento dos motivos que determinaram o conselho em questão.

«Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 1868 — Antonio Pinto Chichorro da Gama.»

Eis o officio a que se refere a correspondencia supra :
«Rio de Janeiro, Secretaria da policia da corte, 15 de Setembro de 1868,—Ilm. e Exm. Sr.—Encarregou-me o Sr. ministro da justica, em aviso de 9 do mez corrente, de apresentar-lhe um infucioso relatório das occorrencias do processo eleitoral para vereadores e juizes de paz recommendando-me que informe especialmente sobre cada um dos topicos do manifesto publicado no «Jornal do Commercio» do mesmo dia com a assignatura de V. Ex. e de mais doze cidadãos eminentes, aconselhando ao partido liberal o abandono da dita eleição.

«Desejo cumprir satisfactoriamente, como é de meu rigoroso dever aquelle preceito superior, e, no intuito de ser com segurança orientado nas pesquizas e indagações concernentes ao desenvolimento da verdade, occorre-me, confiado na benevolencia e sobretudo no patriotismo de V. Ex., rogar muito respeitosamente a V. Ex. dignese sciencificar-me dos factos, que servirão de fundamento áquelle manifesto, e dos quaes teve V. Ex. conhecimento por si mesmo, ou por pessoas sizadas e insuspeitas.

«Compenetrando-se V. Ex. de que o alludido manifesto, sobre ser de maxima importancia, em razão da gravidade do assumpto, é por certo digno de toda a consideração attenta a qualidade e categoria de seus signatarios, e merece ser convenientemente dilucidado, o que se não poderia conseguir uma vez que deixassem de ser minuciosamente precisados os respectivos factos, relevaria por certo tanta occupação, e acudiria ao justo pedido, que á V. Ex. fago com demasiado acanhamento, posto que com a maior sinceridade no louvavel empenho de conhecer a verdade, e de subministrar ao governo imperial esclarecimentos exactos sobre a materia sujeita.

«Aceite V. Ex. os protestos de respeito e consideração com que tenho a honra de ser de V. Ex. attento venerado e criado.—Ilm. e Exm. Sr. conselheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama.—O chefe de policia, «Frederico Augusto Xavier de Brito.»

A presente situação politica está desenhada ao vivo nos documentos que acabamos de trasladar.

São de tal modo eloquentes, que podiam dispensar qualquer commentario.

Postergando as mais triviaes conveniencias, o chefe de

policia da corte dirigiu a um senador, membro do tribunal supremo de justica, o Exm. Sr. conselheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama uma carta citatoria em que salva a reducao chama S. Ex. a policia, para dizer do facto e de direito, sobre os escandalos eleitoraes, denunciados no manifesto liberal que o publico conhece.

Se bem que rolando sob a fôrma graciosa dessa corteza estalada que os escriptaes e meirinhos empregam ad par e em qualquer carneiro vivo, o officio do chefe de policia não pôde ter outra significação senão a de um chamado a policia.

Escandendo-se por entre as fôrmas de uma rhetorica esu generoso o apido policial, euidou que podia surpreender um caracter franco como o do Sr. conselheiro Chichorro.

Mis o Sr. Chichorro habuendo com os autos, bem sabo qual é o verdadeiro valor dessas atencões banaes.

E, pois, o surratero interrogatorio teve de naufragar ante a nativa dignidade do nosso amigo.

E a caracteristica da epoca actual a subserviencia com que o bacharel chefe de policia, se constituiu instrumento do ministerio para descazar a gerarchia judiciaria.

Esqueceu deploravelmente a distancia respeitosa em que deve cobrir-se o agente de policia per mais graduado que seja, quando comparece perante um juiz do tribunal supremo de justica.

E teve o arrojo de fazer interrogatorio ao seu superior, embora sollicite resposta por escripto.

Fautor directo, ou pelo menos co-réo da policia nos ultimos attentados contra a liberdade do voto, o governo imperial quer abrir inquerito inculcando-se extranho as violencias e fraudes que envolveram esta grande capital.

Alfiza a extraordinaria pretensão de ser juiz no mesmo pleito em que a opiniao geral a tem pronunciado réo.

A carta citatoria que a policia dirigiu ao nosso respeitavel amigo, foi singular. Nenhum outro signatario do manifesto foi chamado para se sciencificar das occorrencias sobre a eleição.

Talvez, segundo a sua pragmatica, o Sr. chefe de policia entendesse que honrava o nosso illustre amigo, dirigindo-se somente a elle em negocio em que S. Ex. era solidario com outros, considerando assim que era S. Ex. o unico signatario digno de fe.

A correspondencia que acima publicamos é uma lição significativa que o Exm. S. Chichorro deu ao Sr. chefe de policia.

A Ex. repello com desprezo a insinuação; e as offensas irrogadas aos seus collegas, S. Ex. sente-as solidariamente com os offendidos.

Por ultimo diremos á policia e ao governo imperia, luo opportunamente será desenvolvidos e demonstrados os itens do manifesto.

Sentados ao lado um do outro no banco dos réos, hão de responder governo e policia, pelas fraudes e violencias praticadas na ultima eleição, fraudes e violencias que o manifesto denunciou á nação e não ao governo imperial, do qual bem sabemos todos que justica podemos esperar.

Dando noticia das eleições municipais na Bahia, diz o «Diario Fluminense» :

Na Bahia, sobretudo em Lencóes, a intervenção fôra violentissima o funesta, portanto, como em toda a parte, a provocação da gente da policia.

São tristes os acontecimentos d'ahi.

Eis como se relatam as proezas da policia ou da gente da situação ahi :

«E' difficil de descrever o estado desta localidade, aliás digna de melhor sorte !

«Ao anoitecer do dia de hontem o 1.º suppleto do subdelegado em exercicio Hermetino Pereira Lima, acompanhado de um grupo de desordeiros, postou-se em casa de Manoel Damasio, e na occasião em que passavam diversos individuos do partido que aqui se denomina pinguello, e que corresponde ao partido liberal, sahiram ao encontro desses pacificos cidadãos, e com a mais revoltante selvageria travaram um conflicto, no qual o proprio subdelegado disparou um revolver sobre o infeliz Honorio, que instantaneamente cahio morto ! Na mesma occasião dispararam muitos tiros, causando diversos ferimentos e a morte de mais dois individuos.—Louguinho e Lazaro, todos do partido liberal !

«Dirigindo-se o grupo para a praça, capitaneado pelo subdelegado em exercicio, praticaram novos excessos, e trizamos tambem de lamentar a morte de um escravo do Dr. juiz municipal Americo Pinto Barreto, se um dos desordeiros, compeadecendo-se delie, não obstasse ao attentado com a declaração que fez de que era um misero captivo !

«Os cidadãos que pertencem ao partido liberal são espingardeados e condemnados ao exterminio !

«As victimas ahi vão cahindo; ninguém julga-se seguro.

«Que estado desgraçado é este em que nos achamos !
«O Caimen acaba de fazer a sua entrada triumphal.

Uma das para três luas da tude. Acompanhava um grupo de homens armados.

Os vícios e morras, os anseios, as provocações — tudo em uma população desta índole, ainda delatou acentuadamente a população da madrugada de 31, a chegada deste novo regime.

Infelizmente novos conflitos ocorreram, dos quaes sahiram muitos indivíduos feridos, e dois ficaram mortos!

Quando se convencerá o governo de que este Sr. Calmon é o homem mais fatal destes serões?

Noticias recebidas da Craval dizem que iguaes acontecimentos estavam ementes ali, onde, para vergonha deste governo, é subdelegado o celeberrimo Thomaz Rodrigues Rolia, contra quem os archivos da policia tem os piores documentos.

Noticiario.

Foi preso pelo Subdelegado José de Vasconcellos Cabral e mandado conduzir a presença do Delegado de Policia da Capital o cidadão Felix Vieira da Cunha morador na Freguezia de Santo Antonio, Alfenas da extinta Guarda Nacional, pelo facto de ter sido, por motivo de molestia, ser portador de um officio do mesmo Subdelegado.

O Sr. Major Gama d'Eca reconhecendo a irregularidade da prisão, pô-lo em liberdade; assim procedendo S. S. tornou-se digno de louvor, e tornou bem patente o abuso de autoridade praticado pelo Sr. Cabral; ou o Sr. Vieira da Cunha é um simples cidadão e como tal não podia ser constrangido pelo Subdelegado, ou é Guarda Nacional, e só por intermedio de seus legitimos superiores o Sr. Vasconcellos Cabral ficaria habilitado a lançar mão d'elle para objecto do serviço publico.

—Ante-hontem à noite foi recrutado por um Inspector de Quartelão João Baptista Cardoso Guimarães, menor de 18 annos e filho de cidadão portuguez, e portanto com duas isenções legais.

Explicamos semelhante facto do modo seguinte:

O recrutado é cunhado do nosso amigo e correligionario politico Dr. Olympio A. de S. Pitanga, e tanto basta para ter sido a primeira victima do arbitrio.

E' de lamentar que o delicado encargo de recrutador esteja confiado a Inspectores de Quartelão, quando, aliás, deve ser exercido pelos Delegados e Subdelegados de Policia ou por individuos nomeados especialmente para isso.

O Sr. Major Gama d'Eca logo que soube das qualidades do recrutado, mandou relaxalo da prisão.

—Por acto de 29 do passado foi exonerado por assim haver pedido, o cidadão Manoel Bento Lustosa, do cargo de Professor Publico interino da Cidade de S. Francisco.

—Foi demittido à bem do serviço publico, do cargo de 1.º Supplente do Subdelegado de Garopaba, Thomé Honorio de Souza Medeiros, e nomeado para substitui-lo João Zafferino de Souza Medeiros.

—Foram nomeados os cidadãos João de Souza Dutra e Francisco Gonçalves Teixeira Lopes, o primeiro, Supplente do Subdelegado da Laguna, e o segundo, Subdelegado de Santa Anna de Villa-Nova.

—Por acto de 28 do passado foi exonerado por assim o haver pedido, o cidadão José Luiz do Livramento, do cargo de Subdelegado de S. Miguel.

—Foi nomeado Poluceno da Costa Loreto, 1.º Supplente do Subdelegado da Pescaria Brava.

—Por acto de 28 do passado resolveu a Presidencia distribuir pelas Casas de Caridade da Provincia doze apolices de conto de réis, compradas para fundação das mesmas Casas de Caridade.

Tocaram ao Hospital da Capital oito; ao da Laguna duas, e ao de S. Francisco duas.

—O Sr. José Joaquim de Magalhães Fontoura que tinha sido demittido do lugar de Official da Secretaria da Thesouraria de Fazenda desta Provincia, e depois nomeado Amanuense da de Matto Grosso, foi mandado addir à esta Thesouraria na cathgoria de Official.

Variedades.

MECANICA.

A força motriz do vento, novo modo de cento auto-regulador.

Um modesto engenheiro, o Sr. Bernard de Lise, achou uma nova solução do problema, consistindo a regularisar e a tornar constante o trabalho do vento.

As immensas vantagens praticas do vapor fizeram abandonar quasi que de todo os meios de vento, um dos primeiros meios por meio do qual o homem soube utilizar as forças naturaes. A todo o tempo comprehendese as vantagens mecanicas do vento, força immensa e gratuita; a exigencia de um local especial para a installação de um tal motor, a necessidade de orgãos de transmissão, enfim a excessiva irregularidade desta força que ora se apresenta como um pampo de pouca duração, ora por alguns dias, desgracia a industria desse inconstante motor. Preferio-lhe com toda a razão o vapor, força que se obtém em qualquer lugar e que se transporta com facilidade para este ou aquelle ponto, que se dirige e gradua com a maior facilidade, e que recebe a incomparavel energia à maior docilidade; é um corcel fugoso que se dirige como um fio.

Taes são as considerações que fizeram abandonar ha mais de um seculo na Europa o emprego geral do vento como motor. Contudo não se perdia de vista as suas vantagens, e só se esperava a descoberta de algum novo officio mecanico que fizesse desaparecer os graves inconvenientes apontados. Muitas tentativas felizes fizeram-se na França para regularisar a acção do vento. O *anemotrape*, do Sr. Bazin, o *meinho auto-regulador* do Sr. Durand, sãoapparelhos muito conhecidos das pessoas que se occupam da mecanica industrial.

O Sr. Bernard achou uma excellente solução relativamente ao problema que se procurava resolver. A força motriz do vento sendo constantemente variavel, o Sr. Bernard imaginou o tornar variavel a resistencia, de maneira a regular e tornar quasi uniforme o trabalho mecanico executado pelo vento.

Entre o motor e o effeito, o Sr. Bernard interpõe uma bomba, um reservatorio e um receptor hyraulico. A resistencia da bomba varia conforme as variações do vento. Para obter este importante effeito, o inventor imaginou uma especie de regulador do qual se pôde fazer uma perfeita idéa representando-se o *regulador de bolas* que James Watt inventou e applicou as machinas de vapor para tornar o seu jogo regular.

Julgamos poder recommendar a engenhosa concepção do mecanico Lyonense como devendo perfectamente adoptar-se aos instrumentos actualmente conhecidos, fazendo com que de novo se tome em consideração uma potencia motriz quasi que abandonada hoje.

Uma bala no coração.

Um antigo militar de 74 annos, tendo recebido uma bala abaixo do seio esquerdo na batalha de Salamanca em 22 de Julho 1812, entrou para o hospital de Dublin, em 26 de Maio ultimo (anno de 1865) devido a uma dyspnœa resultante de uma bronchite da qual soffria ha dois annos. Até então tinha gozado perfeita saude, sómente não podia deitar-se sobre o lado direito, e dizia elle sentir mover-se a bala que tinha recebido a qual lhe fazia pezo sobre o coração. A 27 falleceu e em virtude de seu desejo por muitas vezes manifestado, o Dr. Craly procedeu a autopsia. Achou-se a bala enkistada no pericardio entre os orificios das veias cavas. Adherencias antigas e um pequeno derramamento denotaram uma pericardite anterior.

Novo exemplo a juntar-se aos casos citados por Forniel e Plouquet que provão que se pode viver muitos annos com uma bala no coração,

A' Pedidos.

Laguna.

O Sr. João Francisco de Souza Coutinho, em nome da Presidencia com um relatório attached to los os sentidos, até ao loggio do Sr. seu genro, escripto da Tapajós, n.º que revelou-se a justiça e dos seus.

Quiseramos que para os estranhos procedesse de igual modo, e não faltasse com a justiça a quem do direito.

O Sr. Barão de S. Lourenço que na sessão do anno passado era uma especie de Jeronimus, lamentando o fuzo de Nabucodonosor, e que assumio na presidencia da Bahia o papel do assassino de Pedecias; o Sr de S. Lourenço, entre outros pedacinhos agarrados a capricho, recitou o seguinte "O Imperador Theodosio faltou a uma promessa feita a Atila. Atila lhe disse: um Imperador não mente; ou pôde e não quer, e nesse caso o combate; ou quer e não pôde, e então eu o socorro.

Ora o Sr. Coutinho que jurou distribuir justiça a todos, manter a integridade da lei, porque preferio o juramento que não devia guardar?

Se podia e não quiz, deve sujeitar-se a nossa censura; se quiz e não pôde, porque não recorre a nossa complacência?

O Sr. Coutinho consultando os seus botões, já terá perguntado: a que proposito chamamos a terreiro, Imperadores, Reis, Profetas e um Barão Senador e Presidente da Bahia.

Nada mais simples!... Para condemnar o relatório de S. Ex. na parte em que se refere a suspensão do Coronel Antonio José da Silva e Tenente Coronel Pinto de Uliasséa.

Abaixo transcrevemos a cópia do officio em que contestou o Coronel a procedencia e justiça do acto que o suspendeu e remetteo a um conselho de disciplina, que segundo corre, não se reunirá neste seculo.

Leia o publico esse officio e veja ao Presidente da Bahia não fallou um barrete no Vice de Santa Catharina; quando disse:

Um Imperador não mente, ou pôde e não quer ou quer e não pôde.

Note o publico que este Theodosio não é o mesmo Theodoro que tem recebido missivas de além tumulo; que não ha inconveniente em comparar o Sr. Coutinho aquelle monarcha, visto como até no céo, tem S. S. Magestade.

Cocles.

Cópia.—Ilm. Sr. Fico inteirado do officio telegraphico de V. S. datado de 27 do mez corrente, communicando-me, de ordem de S. Ex. o Vice Presidente da Provincia, que por acto da Presidencia, de 25 do mesmo mez, fui suspenso e mandado submeter a Conselho de Disciplina, por falta (sob frivolo pretexto de doença) do cumprimento da ordem de S. Ex. expedida por telegramma de 5 do mez corrente. Digne-se V. S. levar ao conhecimento de S. Ex. que no exercicio de minhas funções ufano-me de ter sempre sido zeloso e fiel cumpridor dos meus deveres, quer na execução da Lei, quer nas ordens de meus superiores, dos quaes sempre mereci louvores, e que sou suspenso por ter integralmente cumprido a ordem de S. Ex. contida no telegramma citado, que motivou a minha suspensão. No documento junto, ena 1.ª pagina nelle por certidão consta o citado telegramma expedido ás 4 horas da tarde do dia 5 do mez corrente; na 2.ª consta a minha resposta, que o telegramma foi recebido e respondido ás 5 1/4 horas da tarde do mesmo dia; na 3.ª a ordem de dia 6 sob n. 25, em que fiz publicar, para que produzisse seus devidos effeitos, o levantamento da suspensão decretada aos Capitães Luiz Martins Collaço e João Bertho Fernandes. Do mesmo documento junto faço certo que chegando a esta Cidade o correio, ás 2 horas da tarde do dia 12, só neste dia e hora recebi entre outros officios o de V. S. com a cópia do acto de S. Ex., que levantava a suspensão dos officiaes referidos, e onde então só fez constar e determinar (o que não consta do telegramma de 5), que ambos fossem reintegrados nos commandos de suas respectivas

compañias considerandose agredidos os nomeados posteriormente. Por encostar dos de minha saúde, e não sob frívolo pretexto, no dia 13 do mez corrente officialmente me trahetti e commando Superior ao Tenente Coronel Joaquim José Pinto de Lencastre tambem pelo mesmo motivo, o de doente e trahetti ao actual Commandante Superior anterior Tenente Coronel João José de Souza Guimarães, que logo no dia 14 deu excoeto ao referido acto recebido a 12 e não foi entrar nos respectivos exercicios os dils. Capitães já referidos, e tudo isto ficou em contestação no citado doente até a 17 de Junho. Tendo provado que bem catapui a ordem de S. Ex. de que tenho conservado, aguardo tranqullo o resultado da suspensão do Conselho de Disciplina. Deus Guarde a V. S. a Laguna, 28 de Agosto de 1868. Haia Sr. Dr. Luiz Augusto Crespo, Secretario da Comandancia desta Provincia.

Assignado Antonio José de Sá.

Passeio.

O mentor *Santa Catharina* depois da missa que no domingo foi celebrada a bordo fez um passeio á cidade de S. José.

Catharinenses de todos os credos, nelle se achavam pela primeira e ultima vez, visto como, é elle destinado depois da guerra á esquadilha de Matto Grosso.

O Exm. Vice-Presidente da Provincia, Capitão do Porto e outros homens distinctos, faziam parte dessa companhia, que não era nem tinha subro a politica.

Mas o Sr. Manoel José de Oliveira, que segundo cremos, acha incompleta toda e qualquer reunião em que não faz ouvir um dos seus *monumentaes* improvisos, *empunhou a palavra*, e declarando que elle *seria fraco se não largasse o traquete da oratoria*, disse do seu partido o que muito bem quiz e lhe pareceu.

Vice-Presidente e Capitão do Porto, etc., não lhe mereceram respeito: foram tidos por aquelle *notavel orador* como pracs de suas fileiras, ou como admiradores necessarios dos seus devaneios.

Ninguem da comitiva apunhou o *Tanma-*

Parte Commercial.

CAMBIO E METAES

Sobre Londres 1812—Onças 388 a 40.000
Libras 125 a 128200

PREÇOS CORRENTES.

Generos nacionaes

| | | | |
|----------------------------|----------|--------|--------|
| Aguardente | Medida | 400 | 440 |
| Amendoim | Sacco | 38200 | 38400 |
| Arroz | .. | 88000 | 118000 |
| Assucar branco | Arroba | 55000 | 68000 |
| Dito mascavo | .. | 28800 | 38500 |
| Araruta | .. | 48000 | 48800 |
| Café | .. | 68500 | 78000 |
| Cal | Moio | 238000 | 258000 |
| Carne secca* | Arroba | 38200 | 38600 |
| Cebo coado | .. | 78000 | 88000 |
| Couros | Libra | 280 | 320 |
| Costadinho 20 palmos C. P. | Duzia | 118000 | 128000 |
| Farinha de mandioca | 2 alq.** | 28600 | 28800 |
| Favas | Sacco | 38200 | 38500 |
| Feijão | .. | 78000 | 88000 |
| Goima | .. | 48500 | 58500 |
| Graxa | Arroba | 78000 | 88000 |
| Milho | Sacco | 38200 | 38400 |
| Melado | Barril | 108000 | 108000 |
| Pranchões de cedro | Duzia | 228000 | 248000 |
| Ditos de canella | " | 248000 | 268000 |
| Ripas | Cento | 48000 | 58000 |
| Sualko garuba C. P. | Duzia | 88000 | 98000 |

luz que impunha a policia, e mostrou-se mais *debaile dos loucaes* que agredidos a policia, e que a policia agredida se pôde desquebrar a sua *luz* e se pôde arrastar dos loucaes e de todos os loucaes que se acham no mundo.

Não fazemos com o Sr. Oliveira por causa de um passeio que a tres dias no tempo de S. Adolpho, na sala do curvô, guio.

O mentor *Santa Catharina*, signifi o reconhecimento em que todos os governos bons e valiosos auxilios prestados a bem da guerra, e prestados por a pillos, que hoje soffem o castigo da sua dedicação a causa da patria.

O mentor *Santa Catharina*, teve um reconhecimento da Provincia e despedies que vio illustrar nos mares da guerra, esse vaso da nossa marinha, que por seu turno nos fará lembrados.

Mostrar, pois ao povo, as condições do navio, os dilididos com que lutam os seus commandantes nas evoluções arrisendas, para que melhor saiba avaliar o merit o dos seus heros, era quasi um dever.

O povo comprehendendo isso, mas o Sr. Oliveira, entendeu diversamente, e suspendendo a accão a policia, fugou os estoes da marinha, abalço, e o espanto dos assistentes, e arrompes pujante pelos mares de uma cousa, que elle pensou ser politica, mas que em descoberte nessa parte tenho muito apoio, dever ter outro nome.

H. H.

Um agradecimento.

O Sr. Manoel José d'Oliveira, não queria de modo algum, entrar na chapa de Vereadores da nova camara municipal da capital, e muito menos ser o seu presidente; mas seus amigos, principalmente os do gremio, tanto pedirão, tanto instarão, xoramingarão, que o Sr. Oliveira, bondoso e commovido como é, não querendo ver correr mais lagrimas, resolveu-se, e, disse—como é para bem de todos, aceite—; dispôz as cousas de tal maneira, que sem ter um unico voto na chapa contraria, teve maioria sobre seus collegas; muitos dos quaes, não lhe cederão a palma voluntariamente.

O Sr. Manoel José d'Oliveira, é das arabias, E. é elle mesmo quem se gaba !!

| | | | |
|---|-------|--------|--------|
| Taboado, canella de 12 pol. de 25 a 30 palm. e 3 pol. de grossura | Duzia | 58000 | 508000 |
| Toros de cedro de 20 palmos de 15 15 | Um | 88000 | 98000 |
| Toros de Ipé e Cabrué de 4 palmos 12 14 a 18 | Um | 48000 | 58000 |
| Tapioca | Libra | 040 | 050 |
| Varas | Cento | 118000 | 128000 |
| Vigas de 25 a 30 palmos de 9 9 | Uma | 58000 | 68000 |

Generos estrangeiros.

| | | | |
|------------------|----------|---------|---------|
| Azeite doce | Pipa | 5808000 | 6508000 |
| .. de peixe | Medida | 18500 | 18600 |
| Bacalhão | Tina | 248000 | 258000 |
| Cerveja | Duzia | 88000 | 118000 |
| Farinha de trigo | Barrica | 368000 | 408000 |
| Kerosene | Lata | 118000 | 148000 |
| Sal | Alqueiro | 18200 | 18400 |
| Vinho tinto | Pipa | 268000 | 3808000 |
| .. branco | " | 2908000 | 3808000 |

Observações.

O Feijão deve conservar o preço devido a procura, para embarques para o Rio de Janeiro; e por ser fim de colheita.

Desterro 1.º de Outubro de 1868.

E ate onde pode chegar a vaidade !! Teu não ao utano... S. Oliveira, si sua vaidade fosse o resultado de uma votação livre e espontanea de posse do termo de capital, não sendo sua eleição de seus collegas, feita a forza, imposta pelas autoridades, sob a pressão dos vares nos casus dos votantes; da ameaça de excomungamento, e da prisão dos votantes ate dentro da igreja, como aconteceu em Sant' Antonio, da força armada, do aquartellamento da N. para aterrar e amedrontar os votantes, e impedir que os grandes nacionaes do partido liberal votassemem bom aggracia tal ufanax.

E, tem se o arraço, e mesmo o cynismo de dizer-se, que a eleição municipal na policia corren bem, que não houve concessão de voto do cidadão, que não houve emprego de policia, que não houverão buses e prisões !!

E ate onde pode chegar o desfachamento? Negar-se factos publicos e notorios, praticados á luz do dia !!

Em que tempo estamos, em que tempo vivemos ? !! A eleição de Vereadores e Juizes de Paz em quasi toda a provincia, foi feita pelo governo; os Vereadores e Juizes de Paz que tem de funcionar no quadriennio facturo com pequenas excepções não foram eleitos pelo povo, foram nomeados pelo governo, Taes Camararas, não podem ter consciencia, de serem legitimas representantes de seus muncipes; ellas vão ser compostas de membros intrusos, nomeados e impostos pelo poder.

Isto está na consciencia de todos; só o poderão negar, aquelles que dizem, que em tempo de eleições suspende-se as garantias do brio e da honra; porém nem tanto; nem todos são proprios para isso.

Veremos como procede o governo e a policia na eleição de Janeiro que vem, sem duvida do mesmo modo, porque procederão na de 7 de Setembro, ou ainda melhor se for necessario, e depois hão de dizer as jornaes do governo—a eleição correu bem, não houve novidade; venceu o partido do governo.... Se na luta forem assassinados e presos alguns votantes do partido do povo, isso nada importa, é resultado da eleição.

Um que não rogou.

MOVIMENTO DO PORTO.

Entradas.

De 25 de Setembro a 1.º de Outubro.

Porto Bello.—Hiate *Santa Rosa*, M. João Antonio Dias, 22 tons., c. farinha, arroz e goma.
Garopaba.—Dito *Garopaba*, M. Manoel Caetano da Silva, 18 tons., c. farinha.
Dito.—Dito *Garopaba*, M. Justino Antonio de Freitas, 16 tons., c. farinha, tapioca e feijão.
Rio de Janeiro.—Patacho Portug. *Arabe*, M. Antonio Pereira Marques, 229 tons., c. mercadorias para esta praça.

Saídas.

De 19 de Setembro a 1.º de Outubro.

Itajahy.—Hiate *Desterro*, M. José Pereira Leal, 24 tons., c. mercadorias.
Laguna.—Dito *Maria José*, M. José Dias Soares, 41 tons., c. lastro.
Dito.—Dito *Senhor dos Passos*, M. Joaquim Alves Setubal, 21 tons., c. lastro.
Rio Grande.—Patacho *Carolina*, M. Manoel Berliuch da Silva, 216 tons., c. arroz, milho e couros.
Tijucas.—Hiate *Santa Rosa*, M. João Antonio Dias, 22 tons., c. lastro.
Dito.—Dito *Esperança*, M. José Ignacio de Oliveira, 11 tons., c. lastro.
Dito.—Dito *Bom Jesus*, M. Manoel Marques Correia, 30 tons., c. lastro.
Montevideo.—Brigue Ing. *Rebeca*, M. Thomaz Delahye, 202 tons., c. taboado, farinha, amendoim e goma.
Cambril.—Hiate *Camarão*, M. Thomaz Silveira da Cunha, 15 tons., c. Lastro.

Sem nome.

Convenio chefe.—Em certa reunião de bodas nupçiaes, ouvi o seguinte—*ponha-se duro no conto de reis.* O caso deu-se entre um chefe... conservador e um indivíduo *pratico* das necessidades de Frei Antoninho de... galões doirados. Um indiscreto que se aproximou do grupo em que estava este seu criado, disse-nos que o negocio cheirava-lhe a uma *cota lites* de 3008000, mas hade ser falso.

—**Novo candidato.**—Será exacto que ali vem mais um *secto* reunir-se nos nossos cinco campegos? E que o tal *secto* é o filho do Exm. ministro dos estrangeiros? Scassim fort

Chega, chega minha gente
Venhão ver o que é função.
O deputado gremista
Deixa de ser o Galvão.

E regressa enforquillado
Vae abrir seu escriptorio
Mandando á favas o gremio
O Partido, o Directorio.

Grata esperanza que eu tinha
De um dia ser deputado!...
Foi-se, mas digo garboso
Não fui, só bigodendo.

Políticos leitores, secon-se a muza, até outra vez. Vamos á prosa.

—**Papelorio.**—Ficou em tal o officio da Pres... mandando *expedir ordens* para ser restituída a quantid de 78200, sello pago pelo Promotor do equivoço. O Insp... nem caso do officio, e fez muito bem, disse ao equivocado que *requeresses á alfandega* e... consta que a pobre victima dos 78200 já tivera um *indefe-rido*.

—**1:6108650.**—Eis o custo dos facturos ve-readores da camara municipal da capital e juizes de paz do vindouro quatriennio. *Pas bon marché.*

—**Howe revista de mostra?**—Creio que não, no menos não assistiu a ella nenhum empregado da thesouraria de fazenda, e dissolheu-se o destacamento do batalhão de artilharia, sem mais formalidades. O pret já foi pago *na fé dos padrinhos*.

—**Severa economia.**—O Exm. Sr. Ministro do Imperio reprovou a despesa de 758000 feita pelo Presidente do Pará *por motivo de regosijo publico e festejos nacionaes*; o nosso Exm. one-rrou os cofres com a de 1:6108650 para...*garantir a liberdade do voto.* E o que dirá o Exm. Ministro da Guerra quando tiver noticia desta economia? Ora... ha de approvar. É a razão? Ei-la:

Do Pará era Presidente o Sr. de Lamare, liberal, e é desta Provincia o Sr. Cerqueira Pinto, conservador.

—**Grande inconveniente.**—Ha em dar-se por certidão o officio ostensivo que á Presidencia dirigio o Juiz de Paz da Freguezia de S. Joaquim de Garopaba dando conta dos motivos que tivéra para adiar a eleição. Inconveniencia houve,mas foi no adiamento, Exm. E onde se vio negar-se por certidão um officio de semelhante natureza? Aqui.

—**Não tem lugar.**—Assim foi despachado um requerimento em que certo curioso pediu por certidão o officio do Inspector da Thesouraria propondo a demissão de dous Admisnistradores de Mesas de Bendas Geraes. E não ha que censurar o despacho. Se a proposta *não teve lugar*, como *teria* a certidão!

—**Uma resposta devida.**—Em Maio passado o ex-Presidente Adolpho de Barros fez um passeio a S. José á bordo da canhoneira *Henrique Dias*; a 27 do corrente o Sr. Cerqueira Pinto fez igual passeio no monitor *Santa Catharina*.

Um jornalsito, então da opposição, fazendo as *devidas censuras*, perguntou por conta de quem corria a despesa do combustivel, hoje responde-lhe o *Figaro*, por conta do Thesouro Nacional que tambem ha de pagar o que foi consumido no segundo passeio.

—**Novo addido.**—O Sr. F..... demittido, por causa de *certas lisongeiras informações*, de Official da Thesouraria de... foi por outro Decreto nomeado amanuense da de *Matto Grosso*.

Eis, *senão quando volta o homem addido á Thesouraria* a que pertenceu no caracter de Official, sem que tivessem sido declarados sem effeito os dous Decretos. Ninguém os entende...

Haveriam agora *informações contrarias*, não ao pretendente, mas as primeiras reservadas?

Figaro.

Editaes.

R. V. Consolato d'Italia.

Tutti i sudditi italiani dimoranti nel circondario di questa provincia, sono invitati ad inserirsi in questa Cancelleria, secondo il disposto dell' art. 24 del R. Decreto 28 Gennaio 1866.

R. V. Consolato d'Italia.

I sudditi italiani dimoranti all'estero, che non avessero ancora adempito ai doveri della leva militare, essendo stati amnistiati in occorrenza dei fausti sponzali di S. A. R. il Principe ereditario Umberto, possono in questa provincia rivolgersi a quest' Ufficio onde prender cognizione del rispettivo Decreto.

R. V. Consolato d'Italia.

Si rendono informati tutti coloro che, avendo a spedire denaro in Italia e desiderando approfittarne, quest' Ufficio si trova all' occorrenza superiormente autorizzato ad emettere *VAGLIA CONSOLARI* pagabili a vista presso qualunque stazione di Posta nel regno.

H. V. Console Capo d'Ufficio.

Girolamo Vitaloni.

Annuncios.

V. O. T. de S. Francisco da Penitencia.

Tendo a Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco da Penitencia desta Capital, de fazer celebrar no dia 4 de Outubro proximo futuro a festa de seu Santo Patriarcha S. Francisco de Assis, com missa cantada orando no Evangelho o Reverendo Arcipreste Padre Joaquim Gomes de Oliveira Paiva: precedendo *Ladainha na vespera*, havendo ao depois da eleição uma pratica pelo Reverendo Padre Commissario Moyses Lino da Silva, Te-Deum e Officio de réquiem, pelos nossos irmãos finados. De ordem do Irmão Ministro convidado a todos nossos carissimos Irmãos para que revestidos do Santo Habito, compareçam nos referidos actos, para que assim os tornem mais brilhantes.

Igualmente são convidados os Irmãos que pertencem ao actual Definitorio, para comparecerem no dia 3 e 4 para a eleição do novo que tem de funcionar nos annos de 1868 a 1869.

Consistorio da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia na Cidade do Desterro em 30 de Setembro de 1868.

O Irmão Secretario

Joviano Silveira de Souza.

DHALIAS.

As pessoas amadoras da bella collecção de dhalias da chacara do Sr. Gautier, que as quizerem obter agora, são rogadas a fazer

suas encomendas na mesma chacara, rua de S. Sebastião n. 36.
Preço de duzia 108000.

PRECISA-SE

alugar uma escrava que saiba fazer todo o serviço de uma casa de familia.

Para informações nesta typographia.

CASA DE NEGOCIO, RUA DO PRINCEPE N. 32 ESQUINA DA DO OUVIDOR.

Vestidos feitos, de senhoras sortidos, ultima moda de Pariz. Capas impermeaveis para senhoras, Tamandares de soda para senhoras, Vestidos brancos bordados finos, lençós brancos de linho, ceroulas de linho, Cassa salpico superior— tudo a preços modicos.

BACHARÉ LUIZ AUGUSTO CRESPO

Advogado.

13.—Rua do Imperador—13.

AOS PHARMACEUTICOS DA PROVINCIA.

Na loja, rua do Principe esquina da do Ouvidor n. 32.

Um sortimento de drogas de superior qualidade vindas d'Europa, e que se vendem a preços modicos—a saber:

- | | |
|--|--|
| Althéa desascada | Macella—Senno |
| Aconito—Digitalis | Sulfato de soda |
| Carbonato de ferro | Magnesia calcinada |
| Citrato de ferro | Óleo de Croton |
| Creosota | Essencia de mostarda |
| Essencia de canella | Dita de limão |
| Cantaridas inteiras | Ergotina |
| Santonina pura | Valerianato de ferro |
| Valerianato de Zinco | Idem de Quinina |
| Opio, e tintura | Chloroformio |
| Capsulas de Cubebas | Nit. de prata fundido |
| Le-Roy legitimo | Escamonea de Aleppo |
| Digitalina | Sulfato de quinina |
| Alodès-ou cezebro | Iodureto de Chumbo |
| Tartaro emetico | Iodureto de Sodio |
| Iodureto de ferro | Perchlorureto de ferro |
| Idem de Cal | Pepsina pura |
| Sulfato de magnesia (sal amargo) | Ferro reduzido pelo hydrogeno |
| Cremor de tartaro soluvel | Pastilhas de santonina |
| Pastilhas de santonina | Agua de louro-cerejo |
| Agua de louro-cerejo | Capsulas de copaiiba |
| Capsulas de copaiiba | Dita de óleo de Bacalhão |
| Dita de óleo de Bacalhão | Nitrato de prata crystalizado |
| Nitrato de prata crystalizado | Vesicatorio de Erba (systema d'Albespeyre) |
| Vesicatorio de Erba (systema d'Albespeyre) | Vinho do Porto quinado |
| Vinho do Porto quinado | Extractos de toda qualidade |
| Extractos de toda qualidade | Extrato de quina e ferro |
| Extrato de quina e ferro | Pyrophosphato de ferro |
| Pyrophosphato de ferro | Extrato de ferro ammoniacal |
| Extrato de ferro ammoniacal | Tartrato de ferro e potassa |
| Tartrato de ferro e potassa | Citrato de magnesia |
| Citrato de magnesia | Hypophosphito de Soda |
| Hypophosphito de Soda | |

PRECISA-SE

comprar uma escrava que seja moça, que saiba lavar, emgommar e cosinhar soffriv elmente.
Para informações n'esta typographia.

Typ. da «Regeneração»—1868.